



ORDEM DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Presencial nº 023/2020**, aportaram impugnações formuladas pelas empresas **MÓBRAS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 18.852.903/0001-66 e **ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**, CNPJ sob o nº 61.276.226/0001-04 os quais apontam a ocorrência de supostos vícios insanáveis no ato convocatório da licitação;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio da referida impugnação pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento de vícios relativos ao Edital é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020, cuja realização estava prevista para o dia **20/05/2020**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED)**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº **2020.004487**;

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Tocantins, 19 de maio de 2020.



Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 393/2019